REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 080 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a instalação de Enfermarias nas Escolas Municipais de Salvador tem inestimável valia para a prevenção de acidentes nos estabelecimentos de ensino e prestação de socorro aos alunos, professores e funcionários;

b) faz-se necessário um posto emergencial em que estejam presentes médicos ou enfermeiros competentes, capazes de prestar atendimento ao corpo docente, discente e funcionários das escolas, de forma imediata e eficiente, prevenindo acidentes, doenças corriqueiras ou infectocontagiosas;

c) postos de enfermaria nas escolas municipais promovem também campanhas de vacinação, previnem malefícios à saúde pública, geram mais empregos para profissionais de saúde e, em muitos casos, podem salvar vidas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, a instalação de Enfermarias nas Escolas Municipais de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires